

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

LEI Nº 369, DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.991

A D M I N I S T R A Ç ã O

ADONAY VIEIRA DE FREITAS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

LEI. Nº 369 de 25 de outubro de 1990

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jerico para o exercício fi
nanceiro de 1991.

ADONAY VIEIRA DE FREITAS, Prefeito do Município de Jerico, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento geral do Município de Jerico, para o exercício financei
ro de 19__ estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 392.200.000,00 (Trezentos e Noventa e dois milhoes
e duzentos mil cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei na forma do De
creto-Lei nº 1.875 de 15 de Julho de 1981.

Parágrafo Único - A "RESERVA", servirá como recurso para abertura de Créditos Adicionais ,
conforme quadro anexo, de acordo com a Decreto-Lei nº 1.763 de 16.01.80.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, rendas e outras Re-
ceitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo '
2, da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

1. - RECEITAS CORRENTES

Cr\$ 321.000.000,00

11. Receitas Tributárias.....	Cr\$	840.000,00
12. Receitas de Contribuição.....	Cr\$	3.200.000,00
13. Receitas Patrimoniais.....	Cr\$	250.000,00

15. Receita Industrial.....	Cr\$ 150.000,00
16. Receita de Serviços.....	Cr\$ 3.020.000,00
17. Transferencias Correntes.....	Cr\$ 313.300.000,00
19. Outras Receitas Correntes.....	Cr\$ 240.000,00

2. - RECEITAS DE CAPITAL

Cr\$ 71.200.000,00

21. Operações de Créditos.....	Cr\$ 20.000.000,00
22. Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$ 1.000.000,00
24. Transferencias de Capital.....	Cr\$ 38.000.000,00
25. Outras Receitas de Capital.....	Cr\$ 12.200.000,00

TOTAL DA RECEITA..... Cr\$ 392.200.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, que apresenta o seguinte desdobramento, por elemento:

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 524.400.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 3.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$ 57.600.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 3.800.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 73.400.000,00
3191 - Sentenças Judiciárias.....	Cr\$ 200.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$ 7.800.000,00
3233 - Contribuições Correntes.....	Cr\$ 200.000,00
3251 - Inativos.....	Cr\$ 600.000,00
3252 - Pensionistas.....	Cr\$ 400.000,00

3253 - Salário Família.....	Cr\$	1.000.000,00	
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.....	Cr\$	1.500.000,00	
3259 - Outras Transferencias a Pessoas.....	Cr\$	8.000.000,00	
3267 - Correção Monetária s/Operações de Cré-			
dito p/Antecipação de Receitas.....	Cr\$	1.000.000,00	
3280 - Contribuição p/Formação do PASEP.....	Cr\$	4.900.000,00	
3292 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	1.500.000,00	Cr\$ 217.300.000,00
4110 - Obras e Instalações.....	Cr\$	68.800.000,00	
4120. ✕ Equipamentos e Material Permanente....	Cr\$	29.100.000,00	
4140 - Part.em Const.ou Aumento de Capital de			
Empresas, Indust.ou Agrícolas.....	Cr\$	5.000.000,00	
4210 - Aquisição de Imóveis.....	Cr\$	1.000.000,00	
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....	Cr\$	1.000.000,00	Cr\$ <u>104.900.000,00</u>
9999 - Reserva de Contingencia.....	Cr\$		Cr\$ <u>70.000.000,00</u>
T O T A L			Cr\$ <u>392.200.000,00</u>

Art. 4º - O Poder Executivo é subordinado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da Receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01/69.

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do presente orçamento da despesa fixado nesta Lei.

III - Suprir insuficiências nas dotações das Unidades Orçamentárias utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17.03.64, bem como a diferença entre as receitas efetivamente recebidas por essas unidades e as estimadas nesta Lei, a Reserva de Contingencia.

Art. 5º - O Poder Executivo, no Interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1991, revogada as disposições' em contrário.

Prefeitura Municipal de Jerico

Em, 25 de outubro de 1990



Prefeito



DEMONSTRATIVO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1991

		Créd. 1.1.00			
CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEA	RUBRICA	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS				
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	Imposto s/o Patrimônio e a Renda:				
1112.02.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Ter- ritorial Urbana.....	60.000			
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.....	140.000			
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e De Direitos Reais s/Imo- veis.....	200.000	400.000		
1113.00.00	Imposto s/a Produção e a Circulação:				
1113.02.00	Imposto s/Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Servi- ços de Transporte Interestadual e Intermu- nicipal e de comunicações.....	50.000			
1113.05.00	Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza....	100.000			
1113.07.00	Imposto s/a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos.....	80.000	230.000		
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	Taxa p/Exercício do Poder de Polícia:				
1121.01.00	Taxa de Licença p/Localiz.e Funcionamento.	110.000			
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços.....	100.000	210.000	840.000	
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....		3.200.000	3.200.000	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS.....		50.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....		200.000	250.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO				
1520.26.00	Indústria de Produtos Alimentares.....		150.000	150.000	

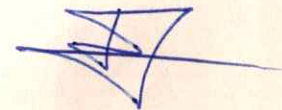
DEMONSTRATIVO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1991

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEA	RUBRICA	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS			3.020.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO				
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....		288.000.000		
1721.01.04	Transferencia do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.....		1.000.000		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural.....		100.000		
1721.09.00	Outras Transferencias da União.....		10.000.000		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS.....		4.200.000		
1722.09.00	Outras Transferencias dos Estados.....		10.000.000	313.300.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00	Multas e Juros de Mora.....		50.000		
1920.00.00	INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....		50.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária.....		40.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.01.00	Receitas de Mercados e Feiras.....		80.000		
1990.02.00	Receita de Cemitérios.....		20.000	240.000	321.000.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....				
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNOS.....			20.000.000	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00	Alienação de Bens móveis.....			1.000.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO				
2421.09.00	Outras Transferencias da União.....		18.000.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 191

Cr\$ 1.00

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç ã O	ALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS.....		20.000.000	38.000.000	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
2510.00.00	Indenização pela Extração do Petróleo, Xis- to e gás.....		200.000		
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS.....		<u>12.000.000</u>	12.200.000	71.200.000
TOTAL GERAL DA RECEITA.....					<u>392.200.000</u>



ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

(Decreto-Lei nº 1.875/81

Anexo 1

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - EXERCÍCIOS DE 1991

Cr\$ 1.00

RECEITAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Tributárias...	840.000		DESPESAS DE CUSTEIO	198.200.000	
Receita de Contribuição	3.200.000		Transferências Correntes.....	19.100.000	217.300.000
Receita Patrimonial....	250.000		Superávit se ocorrer. ...		103.700.000
Receita Industrial.....	150.000				
Receita de Serviço.....	3.020.000				
Trans. Correntes.....	313.300.000		T O T A L		321.000.000
Outras Receitas Corren- tes.....	240.000	321.000.000			
Déficit (se ocorrer).. T O T A L			DESPESAS DE CAPITAL		
Superávit do Orçamento Corrente (se ocorrer).. RECEITA DE CAPITAL		103.700.00	Investimentos.....	102.900.000	
Operações de Crédito...	20.000.000		Inversões Financeiras.....	1.000.000	
Alian.B.Móveis e Imóveis	1.000.000		Transferências de Capital	1.000.000	104.900.000
Transf.de Capital	38.000.000				
Outras Transf. de Capi- tal.....	12.200.000	71.200.000	Superávit (se ocorrer).....		70.000.000
		174.900.000			174.900.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES; ; ; Cr\$ 321.000.000
 RECEITAS DE CAPITAL..... Cr\$ 71.200.000
 T O T A L Cr\$ 392.200.000

DESPESAS CORRENTES..... Cr\$ 217.300.000
 DESPESAS DE CAPITAL..... Cr\$ 104.900.000
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.... Cr\$ 70.000.000
 T O T A L Cr\$ 392.200.000

ESTADO D.A. PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

EXERCÍCIO DE
1991

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	9.600.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	500.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	500.000,00	11.200.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	100.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	300.000,00	400.000,00
S O M A			11.600.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

EXERCICIO DE
1991

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	11.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000.000,00	16.000.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	200.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	2.800.000,00	3.000.000,00
S O M A			19.000.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

EXERCICIO DE
1991

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02 - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.600.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	2.400.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.500.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	500.000,00	9.000.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	-	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	500.000,00	500.000,00
S O M A			9.500.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

EXERCICIO DE
1991

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.03 - SERVIÇO DE FAZENDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	300.000,00	
3.1.3.0	Outros Serviços e Encargos:		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.800.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio:		
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias.....	200.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000,00	5.700.000,00
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.3.0	Transferencias a Instituições Privadas:		
3.2.3.3	Contribuições Correntes.....	200.000,00	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna:		
3.2.6.7	Correção Monetária sobre Operações de Crédito p/Ante- cipação da Receita.....	1.000.000,00	
3.2.9.0	Diversas Transferencias Correntes:		
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.500.000,00	2.700.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada.....	1.000.000,00	1.000.000,00
S O M A			9.400.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

EXERCICIO DE
1991

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04 - SERVIÇO AGROPECUARIO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	600.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000,00	5.700.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	500.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	500.000,00	1.000.000,00
S O M A			6.700.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

EXERCÍCIO DE
1991

DESEMBOLSOS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESEMBOLSOS CORRENTES		
3.1.0.0	DESEMBOLSOS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.000.000,00	
3.1.2.0	Materiais de Consumo.....	25.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	30.000.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio:		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.500.000,00	72.500,000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas:		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes.....	1.500.000,00	1.500,000,00
4.0.0.0	DESEMBOLSOS DE CAPITAL		
4.1.1.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	25.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000.000,00	35.000.000,00
S O M A			109.000.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

EXERCÍCIO DE
1991

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.000.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	3.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais:.....	1.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio:		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores:.....	2.000.000,00	49.000.000,00
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas:		
3.2.5.1	Inativos.....	600.000,00	
3.2.5.2	Pensionistas.....	400.000,00	
3.2.5.3	Salário Família.....	1.000.000,00	
3.2.5.9	Outras Transferencias a Pessoas.....	8.000.000,00	
3.2.8.0	Contribuição p/Formação do PASEP.....	4.900.000,00	14.900.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	10.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	5.000.000,00	15.000.000,00
S O M A			78.900.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

EXERCICIO DE
1991

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 207 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - SMER

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	600.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.400.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000,00	4.100.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	3.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	2.000.000,00	5.000.000,00
S O M A			9.100.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO

EXERCICIO DE
1991

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	12.000.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio:		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000.000,00	25.000.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	30.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	8.000.000,00	
4.1.4.0	Part. Em Const. Ou Aumento de Cap. de Emp. ou Ent. Ind. ou A- grícolas.....	5.000.000,00	43.000.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	1.000.000,00	1.000.000,00
S O M A			69.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - EXERCÍCIO DE 1991

Cr\$ 1,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL	TOTAL GERAL
	CUSTEIO PESSOAL	OUTROS	TRANSFER. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. CAPITAL		
CÂMARA MUNICIPAL...	9.600.000	1.600.000	-	11.200.000	400.000	-	-	400.000	11.600.000
GABINETE DO PREFEITO...	11.000.000	5.000.000	-	16.000.000	3.000.000	-	-	3.000.000	19.000.000
SEC. ADMINISTRAÇÃO...	3.6000.000	5.400.000	-	9.000.000	500.000	-	-	500.000	9.500.000
SERV. DE FAZENDA...	3.000.000	2.700.000	2.700.000	8.400.000	-	-	1.000.000	1.000.000	9.400.000
SERVIÇO AGROPECUÁRIO E RECURSOS NATURAIS	600.000	5.100.000	-	5.700.000	1.000.000	-	-	1.000.000	6.700.000
SER. DE EDUCA. E CULTURA..	15.000.000	57.500.000	1.500.000	74.000.000	35.000.000	-	-	35.000.000	109.000.000
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSES SÓCIO SOCIAL.....	6.000.000	43.000.000	14.900.000	63.900.000	15.000.000	-	-	15.000.000	78.900.000
SERVIÇO DE ESTRADAS E RO DAGENS	600.000	3.500.000	-	4.100.000	5.000.000	-	-	5.000.000	9.100.000
SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS.....	6.000.000	19.000.000	-	25.000.000	43.000.000	1.000.000	-	44.000.000	69.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA...									70.000.000
TOTAIS	55.400.000	142.800.000	19.100.000	217.300.000	102.900.000	1.000.000	1.000.000	104.900.000	392.200.000